



PORTARIA N.º 045, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora municipal, abaixo relacionada, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental, **a partir de 01 de fevereiro de 2022**, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.720/2015.

Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental

Coordenadora Pedagógica: Marlene Pereira Generoso de Oliveira - RG 4.339.403-7-SSP/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

